



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº732 DE 25 DE OUTUBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.600.000,00."

EDJAIMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - Executivo
- 2.20 - Departamento de Turismo
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.200.000,00
- 2. - Executivo
- 2.13 - Serviço de Administração
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 650.000,00
- 2. - Executivo
- 2.14 - Ensino de 1º Grau
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.14 - Ensino de 1º Grau
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00
- 2. - Executivo
- 2.5 - Serviço de Material
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 150.000,00
- 2. - Executivo
- 2.4 - Serviço de Contabilidade
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 2. - Executivo



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

2.14 - Ensino de 1º Grau

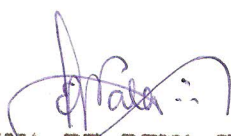
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$1.000.000,00

TOTAL.... Cr\$4.600.000,00

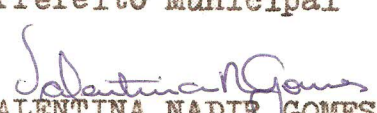
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, - § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária